



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
05	Ordem de Pagamento	1/1

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
01092023		2023.2850.110		1-ORD.		00063 001		1-ORC.		*****200.000,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2023	28	50	10 122 1043 3.141			04	4.4.41.42.04		1500	*****200.000,00	
18 Titular do Crédito Orçamentario						19. Nº do Processo			20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						202300010002959			*****	*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APORE										10.884.360/0001-57	
24. Endereço								25. Município			26. UF
AV JOAO NUNES, 331 .-CENTRO								APORE			GO

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Data do Empenho: 17/01/2023					
	PROCESSO: 202300010002959 - MMRM					
	Pagamento referente a Emenda Parlamentar Impositiva nº 1446 Município Aporé Deputado Karlos Cabral. Para fins de investimento. Ofício GDKC Nº 005/2023.					
	PDF: 2023285001134. DAOF: 00687/2850/20223. Requisição de Despesa 112 (45641 909).					
	REFERENCIA.....VALOR					
	EMENDA/APORE.....R\$200.000,00					
	VALOR A PAGAR: R\$ 200.000,00					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					
	★ ★					

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	0104/04204-8	06000100004
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
BB - APORE	0001/02938-6	00000145327

40. DÉBITO	41. CRÉDITO	42. Nota	43. Total dos Descontos
*****0	*****0		*****0,00
*****0	*****0		44. Valor Líquido
			*****200.000,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
duzentos mil reais

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA	SERGIO ALBERTO CUNHA VENCI SECRETÁRIO	Quitado 04/09/2023
47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE	
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		